



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Junho** de **2022**. Aos **24** dias do mês de **Junho** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os Vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura da Indicação nº 040/2022, dos vereadores Roberson, Iraci e Delson, onde solicitam do prefeito a instalação de câmeras, a limpeza e fixação de postes com iluminação no cemitério local. Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**, e convidou o jovem Marciel, filho da então vereadora Iraci, para fazer uso da tribuna conforme inscrição prévia na secretaria desta Casa. O Sr. Marciel cumprimentou a todos, dizendo que veio a este recinto falar sobre a necessidade de uma banca em nossa cidade para que os jovens possam retirar documentos de Identidade. Falou também da importância da implementação de Câmara Mirim em nosso município para que os jovens aprendam na prática como funciona a Câmara Municipal, e como se desenvolvem as relações entre o poder público e a comunidade para que possam avaliar o papel do vereador e sua importância para a



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

comunidade. Concluindo, sugeriu aos vereadores para atuarem junto as escolas estaduais e municipais para levar ao conhecimento dos alunos qual o papel do poder legislativo e os trabalhos que os mesmos vem exercendo em prol da sociedade dominicana. O Presidente Roberson disse que já esteve no Colégio João Honorato falando sobre a necessidade da implantação da Câmara Mirim em nosso município. A Vereadora Iraci comentou sobre a importância dos jovens dominicanos participarem da política municipal. Prosseguindo, todos os vereadores parabenizaram o jovem Marciel pela coragem e atitude ao vir a esta Casa de Leis para apresentar suas reivindicações, dizendo que as mesmas são de grande revelância. Continuando, todos se colocaram a disposição do mesmo. Em seguida, os vereadores Jonas e Odair solicitaram ao Presidente Roberson a realização de Sessões Itinerantes no município de São Domingos-GO. Em seguida, o Presidente Roberson informou a todos que convidou a Secretária de Assistência Social, a Sra. Ilaneide para prestar alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 025/2022, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.", pois o mesmo irá atender a sua Secretaria. Fazendo uso da Tribuna, a Sra. Ilaneide cumprimentou a todos, e informou que o imóvel é para atender o antigo PETI, denominado atualmente por Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. E disse que o atual local não comporta muitas crianças, dizendo que o prédio é antigo, e que no período chuvoso o mesmo alaga, causando inúmeros transtornos aos funcionários e as crianças. Disse que já procurou outro imóvel para alugar, porém não encontrou, e convidou os vereadores a ir até o local para ver a situação caótica em que o atual imóvel que funciona a Secretaria de Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo se encontra. Continuando, disse que diante



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

da necessidade de um imóvel, solicitou a prefeitura a aquisição de um prédio, pois precisa de um lugar que tenha espaço e que esteja em boas condições. Logo após, o vereador Ismael indagou a Sr. Iraneide qual valor é pago pelo aluguel do imóvel em questão. Obtendo como resposta, que é pago mensalmente o valor de R\$ 1.450,00(Hum mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). O Vereador Jonas disse que tem conhecimento que o prédio onde funciona a Secretária de Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é velho, ressaltando que a administração quer adquirir um imóvel velho, ou seja, não vai atender os anseios da Sr. Iraneide. Na sequência, a Sra. Iraneide disse que o citado prédio que pretende ser comprado pela prefeitura não irá atender suas necessidades, ressaltando que a administração informou que irá fazer reformas no referido imóvel. O Vereador Jonas disse que o imóvel que o executivo pretende adquirir através da aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022, em questão é do ex-vereador Martir, conhecido popularmente por "Pombo", e que o valor que consta no citado projeto é de R\$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais, e que sua crítica não é por a prefeitura querer comprar um imóvel, pois sabe da necessidade, conforme foi exposta pela Sra. Iraneide, mas sim por o poder executivo querer adquirir um imóvel velho e em péssimo estado, dizendo que para funcionar a Secretária de Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo naquele local, o mesmo precisará passar por reformas, o que causará mais gastos aos cofres públicos. Disse que a administração poderia ter analisado outros imóveis, como o do Sr. Gilson. O Vereador Odair disse que a Sra. Iraneide veio a esta Casa falar da importância de ter um local novo para o funcionamento da Secretária de Assistência Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo diante da situação precária do atual imóvel, e não sobre questões de como será



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

feita a aquisição. Em seguida, a Sra. Iraneide aproveitou a oportunidade e pediu a colaboração dos vereadores para adquirir um ônibus escolar para transportar as crianças para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O Vereador Jonas e Odair disseram a Sra. Iraneide que irá tentar conseguir o referido ônibus. O Presidente Roberson informou que solicitou ao Senador Luiz do Carmo um carro para ser disponibilizado para atender exclusividade o CRAS, e perguntou a Sra. Iraneide quando a mesma iniciará o Programa do Idoso. Em resposta, a Sra. Iraneide disse que está aguardando a realização do processo seletivo, pois a mesma precisa de professores para iniciar o citado programa. O Presidente Roberson agradeceu a Sra. Iraneide por atender seu convite para vir a esta Casa, e parabenizou a mesma pelo seu trabalho desenvolvimento frente a Secretaria de Assistência Social. Em seguida encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foram submetidos à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA os seguintes projetos:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 025/2022 de 03/05/2022 do Executivo, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências".

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022 de 14/06/2022 dos Vereadores Yuster, Iraci e Delson, "Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. Henrique Costa Manico e dá outras providências."

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 de 20/06/2022 dos Vereadores Yuster, Iraci e Delson, "Concede Título Honorífico de



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Cidadã Dominicana à Sra. Sueli Gomes Manico e dá outras providências.”

Projeto DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2022 de 22/06/2022 dos Vereadores Yuster, Iraci, Delson e Roberson., “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano à Sra. Alaídes Braz de Oliveira Pinheiro e dá outras providências.”

Projeto DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2022 de 23/06/2022 dos Vereadores Odair, Roberson, Aristerdan e Jonas, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano à Sra. Queila Nere dos Santos e dá outras providências.”

Projeto DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2022 de 23/06/2022 dos Vereadores Odair, Roberson, Aristerdan e Jonas, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano à Dr. Amundson Omero Rodrigues Cardoso e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 017/2022 de 11/04/2022 do EXECUTIVO que “INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

 Durante as discussões referentes à votação única do Projeto de Lei nº 025/2022 de 03/05/2022 do EXECUTIVO, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras



providências", o Vereador Aristerdan disse que a própria 1ª Dama, a Sra. Iraneide falou que o imóvel que a prefeitura pretende adquirir não serve para atender o anseio da mesma do jeito que está, por ser um imóvel velho. Falou que é contra a aprovação do projeto em questão, ressaltando que o valor está superfaturado. O Vereador Delson absteve do seu voto. O Vereador Ismael disse ser contra a aprovação do projeto, por ainda ter que reformar o imóvel. O Vereador Odair disse que quem ser a favor do projeto estará cometendo um crime, pois a compra que a prefeitura pretende fazer esta direcionada. E disse ser contra a aprovação. O Vereador Yuster absteve do seu voto. O Vereador Jonas citou que votar no projeto é trocar 6 (Seis) por meia dúzia, por o imóvel que o executivo pretende comprar ser antigo. E disse que o executivo está tentando fazer uma negociata. O Vereador Wagner foi contra ao projeto, e disse que mesmo não sendo ilegal, não acha legal a atitude de vereador abster do seu voto. Os vereadores Delson e Yuster disseram que a abstenção não é crime, e está previsto no Regimento Interno da Câmara. A Vereadora Iraci também foi contra a aprovação. Sendo assim, os vereadores Aristerdan, Odair, Ismael Jonas, Wagner e Iraci foram contra a aprovação do **Projeto de Lei nº 025/2022 de 03/05/2022 do EXECUTIVO - CLEITON GONÇALVES MARTINS, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências"**, e os Vereadores Delson e Yuster abstiveram do seu voto. Diante disso, o projeto citado acima foi reprovado por 6 (Seis) votos contrários e 2 (Duas) abstenções. Em seguida, foram submetidos a Discussão Única, os seguintes Projetos de Decretos Legislativo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022; nº 005/2022; nº 006/2022; nº 007/2022 e nº 008/2022.** Durante as discussões todos os vereadores falaram que o sr. Henrique, a Sr. Sueli, a Sra. Alaídes, a Sra. Queila e o Sr. Amundson são merecedores do Título de Cidadãos Dominicanos



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Submetidos à votação, todos os projetos de Decretos Legislativos foram aprovados pela unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi submetido a 2ª Discussão e 2ª Votação, o **Projeto de Lei nº 017/2022 de 11/04/2022 do EXECUTIVO – do Executivo Municipal que, “INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente Roberson agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária

Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Deilson Paula Serracena Araújo (PP)

Ismael Silva Moreira (PL)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)